

DATA: 01/03/2021	ENTREGA PARA O LOCAL: Legislativo		
ASSUNTO: Envio de Projeto			
EMENTA/DESCRIÇÃO: OF 81/21/GAB - ENVIO PROJ LEONCIO PINHEIRO			
REQUERENTE GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA			
R.G.:	CNPJ/CPF:	TELEFONE:	FAX:
Endereço:			
		UF:	CEP.: ____ - ____
SARAPUI, 1 de Março de 2021.  ASSINATURA DO REQUERENTE		SISTEMA 4R  *0000162021* 01/03/2021 13:25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



Sarapuí, 01 de março de 2021.

OFÍCIO Nº 81/2021/GAB

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara de Sarapuí
Laércio Larice Rodrigues

Assunto: Envio do Projeto de Lei 03/2021.

Prezado Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº 03/2021, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como a documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, em conformidade com o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse público.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito do Município de Sarapuí



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Projeto de Lei N.º 03 / 2021
24 de Fevereiro de 2021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 320.178,84 (trezentos e vinte mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), objetivando recebimento de recursos de convênio com o Governo Federal – CR n. 875586/2018 – Programa 1059.582-92 e respectiva parcela de contrapartida com recursos Municipais, que serão destinados para pavimentação asfáltico da Rua Leôncio Pinheiro.

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4320 de 17/03/1964.

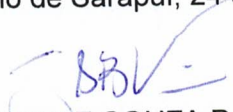
ARTIGO 3º - O referido crédito será incluído na seguinte funcional programática:

02	Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.10	Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo.
15.451.0010.2020	Sarapuí Bem Cuidada.
4.4.90.51	Obras e Instalações – Ficha 243 – Fonte 1 – Mun..
4.4.90.51	Obras e Instalações – Nova ficha fonte Federal.

ARTIGO 4º - O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Orçamentária Anual nº 1547/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1529/2020 e na Lei do Plano Plurianual nº 1429/2017.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sarapuí, 24 de Fevereiro de 2021.


GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente:

Venho por meio deste encaminhar à Vossa Excelência e aos nobres Edis, o presente Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.178,84 (Trezentos e vinte mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no convênio com o Governo Federal – CR n. 875586/2018 – Programa 1059.582-92 e respectiva parcela de contrapartida com recursos municipais, que serão destinados para pavimentação asfáltico da Rua Leôncio Pinheiro.

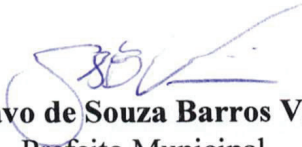
Neste particular caso, trata-se de importante projeto de lei necessário para a pavimentação asfáltica da Rua Leôncio Pinheiro. Logo, trata-se de valor advindo do Governo Federal, portanto, indiscutível a relevância do interesse público consubstanciado.

Então, na forma do inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, faz-se necessária a abertura do crédito adicional especial, com o objetivo de atender as despesas orçamentárias pertinentes.

Para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias, sobre a matéria em questão, coloco-me a disposição.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei EM CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e 248 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Atenciosamente.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



27 de janeiro de 2021.

CI

De: Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo

Para: Diretoria Jurídica

Ref: Abertura de Processo Licitatório

Vimos através desta, solicitar a abertura de processo licitatório para execução da Obra de **Pavimentação Asfáltico da Rua Leôncio Pinheiro no valor de R\$ 320.178,84** (Trezentos e Vinte Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) proveniente de convênio com o Governo Federal CR n. 875586/2018 – Programa 1059.582-92.

Os recursos para execução da obra será esta composto em R\$ 222.857,14 de recurso federal e R\$ 97.321,70 de recursos próprios.

OBSERVAÇÕES:

1 – EXIGÊNCIA MÍNIMA DE ACERVO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	2.223,88	1.111 m2

2 – VISITA TÉCNICA

Exigir visita técnica das empresas interessadas em particular em participar do certame a ser realizada por responsável técnico da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"




GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

A data da visita deve ser agendada com a Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo


Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras, Viação
e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 - e-mail gabinete@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUI
HUMANOS E SOLIDARIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Pavimentação Asfáltica Rua Leôncio Pinheiro, Centro, Sarapuí/SP

Sarapuí, 25 de janeiro de 2021

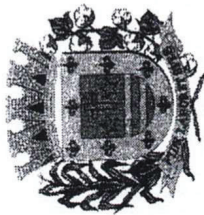
CONTRATO DE REPASSE: CR 87556/2018/MDR/CAIXA
PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO: PROCESSO n. 1059.582-92
FONTE: SINAPI 12/2020 - SIURB 07/2020 - CPOS n. 180 (11/2020)

Item	Fonte	Ref.	Descrição dos Serviços	Qtd.	Und.	P. Unit sem BDI	BDI	P. Unit com BDI	Preço Total
1 Serviços Preliminares									
1.1	SIURB	17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,88	M2	R\$ 206,07	23,38%	R\$ 254,25	R\$ 732,24
2 Drenagem									
2.1	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF. 06/2016	56,60	M	R\$ 101,37	23,38%	R\$ 125,07	R\$ 7.078,98
2.2	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	795,00	M	R\$ 35,68	23,38%	R\$ 44,02	R\$ 34.997,48
2.3	SINAPI	73856/9	BOCA PARA BUEIRO DUPLA TUBULAR, DIÂMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	2,00	UN	R\$ 2.572,20	23,38%	R\$ 3.173,58	R\$ 6.347,16
2.4	SINAPI	74224/1	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS	1,00	UN	R\$ 1.369,96	23,38%	R\$ 1.690,25	R\$ 1.690,25
2.5	SINAPI	84796	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	R\$ 407,83	23,38%	R\$ 503,18	R\$ 503,18
2.6	SINAPI	73856/2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	1,00	UN	R\$ 959,53	23,38%	R\$ 1.183,87	R\$ 1.183,87
2.7	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	103,82	M	R\$ 153,68	23,38%	R\$ 189,61	R\$ 19.685,35
2.8	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	3,17	M	R\$ 89,13	23,38%	R\$ 109,97	R\$ 348,60

9

3		Pavimentação							R\$	R\$		
3.1	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	2.223,88	M2	R\$	0,67	23,38%	R\$	0,82	R\$	1.838,36
3.2	siurb	05-47-00	Base de Bica Corrida	266,87	M3	R\$	121,00	23,38%	R\$	149,29	R\$	39.840,97
3.3	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	2.223,88	M2	R\$	6,94	23,38%	R\$	8,56	R\$	19.042,13
3.4	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	88,96	M3	R\$	871,92	23,38%	R\$	1.075,77	R\$	95.700,93
3.5	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	3.202,56	M3XKM	R\$	0,85	23,38%	R\$	1,05	R\$	3.358,62
3.6	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	4.447,76	M2	R\$	1,71	23,38%	R\$	2,11	R\$	9.383,87
3.7	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	66,72	M3	R\$	922,36	23,38%	R\$	1.138,01	R\$	75.927,88
3.8	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.401,92	M3XKM	R\$	0,85	23,38%	R\$	1,05	R\$	2.518,96
VALOR TOTAL DA OBRA C/ BDI											R\$ 320.178,84	

Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo
 Antônio Mendes de Albuquerque Junior
 Diretor de Obras, Viação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Praça 13 de março, 25 – Centro.

CEP 18225-000 – SARAPUÍ-SP - Fone. 15 3276-1177

E-mail: obras@sarapui.sp.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEÔNCIO PINHEIRO

Sarapuí, 25 de janeiro de 2021

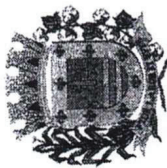
CONTRATO DE REPASSE: CR 875586/2018/MDR/CAIXA
PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO: PROCESSO n. 1059.582-92
FONTE: SINAPI 12/2020 - SIURB 07/2020 - CPOS n. 180 (11/2020)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	1º MÊS	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 732,24	R\$ 732,24	
2	DRENAGEM	R\$ 71.834,87	R\$ 71.834,87	
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 247.611,72	R\$ -	R\$ 247.611,72
TOTAL ACUMULADO		R\$ 320.178,84	R\$ 72.567,11	R\$ 247.611,72
		100%	22,66%	77,34%

DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Antônio Mendes de Aguiar Junior

Diretor de Obras, Viação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Praça 13 de março, 25 – Centro.

CEP 18225-000 – SARAPUÍ-SP - Fone. 15 3276-1177

E-mail: obras@sarapui.sp.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEÔNICIO PINHEIRO

Sarapuí, 25 de janeiro de 2021

CONTRATO DE REPASSE: CR 875586/2018/MDR/CAIXA
PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO: PROCESSO n. 1059.582-92
FONTE: SINAPI 12/2020 - SIURB 07/2020 - CPOS n. 180 (11/2020)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BDI	RECURSO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEONICIO PINHEIRO	23,38%	R\$ 222.857,14	R\$ 97.321,70	R\$ 320.178,84
VALOR TOTAL C/ BDI			R\$ 222.857,14	R\$ 97.321,70	R\$ 320.178,84

Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo

Antônio Mendes de Aguiar Junior
Diretor de Obras, Viação
e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Praça 13 de março, 25 – Centro.
CEP 18225-000 – SARAPUÍ-SP - Fone. 15 3276-1177
E-mail: obras@sarapui.sp.gov.br



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI (%)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEÔNCIO PINHEIRO

Sarapuí, 25 de janeiro de 2021

CONTRATO DE REPASSE: CR 875586/2018/MDR/CAIXA
PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO: PROCESSO n. 1059.582-92
FONTE: SINAPI 12/2020 - SIURB 07/2020 - CPOS n. 180 (11/2020)

ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]	INCIDÊNCIAS ACEITAS		
		Min.	Méd.	Máx.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	3,00%	4,00%	5,50%
LUCRO	6,64%	6,16%	7,40%	8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	0,59%	1,23%	1,39%
SEGUROS E GARANTIAS	0,32%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,50%	0,97%	1,27%	1,27%
TRIBUTOS	8,65%	Conforme Legislação		
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
ISS	5,00%	Conforme legislação municipal		
[2] Desoneração (2%)	0,00%	0% OU 2%		
[2] BDI ADOTADO	23,38%	22,95%	24,79%	27,80%

[1] Preencher células em amarelo

[2] Obras orçadas SEM desoneração deverão adotar índice 0,00% neste item e intervalo de BDI adotado conforme LIMITES do quadro ao lado

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo

Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras, Viação
e Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA LEÔNCIO PINHEIRO.

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo apresentar as considerações sobre a execução de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Leônicio Pinheiro na cidade de SarapuÍ/SP.

Toda terra necessária para execução da obra será de responsabilidade da contratada uma vez que os custos diretos e indiretos estão contidos nos preços unitários.

Para liberação das medições será necessário a fixação da placa da obra no modelo do Governo Federal no tamanho de (2,00x1,125) m conforme modelo apresentado neste memorial.

2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

2.1 ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, TRANSPORTE E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL

Após a abertura de "Caixa" para a remoção de todo material inservível até a profundidade de 40 cm, será feita escarificação e em seguida aterro em camadas com espessura de 15cm. de solo importado de jazida adequada, que será umedecido e compactado a 95% do proctor normal. A jazida de onde será retirado o solo deverá ser indicada pela Prefeitura do Município de SarapuÍ e todo transporte e carregamento será de responsabilidade da contratada.

2.2 BASE DE BICA CORRIDA - 12 CM

A base de bica corrida será constituída de uma camada de agregado mineral, de fragmentos entrosados entre si, ligados com material betuminoso.

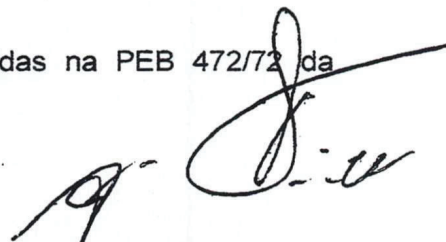
A escolha do ligante betuminoso a ser empregado deverá ser baseada na porosidade, textura superficial e natureza mineralógica dos agregados.

2.3 IMPRIMAÇÃO LIGANTE BETUMINOSA E IMPERMEABILIZANTE – RR-2C

Será aplicada uma imprimadura asfáltica ligante à base de asfalto diluída especificação RR-2C, em temperatura adequada ao seu melhor desempenho, sendo a taxa de um litro por metro quadrado.

Portanto o material deverá ser de alta viscosidade e de cura suficientemente rápida, a fim de aderir à superfície e à camada de pavimento a ser executada sobre ela.

O produto recomendado é RR-2C, satisfazendo as exigências contidas na PEB 472/72 da ABNT/IBP.



Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização

2.4 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE PARA PAVIMENTO – C.B.U.Q. – 3,00 CM ACABADO E BINDER 4,00 CM.

2.4.1 - BINDER:

Execução de base asfáltica, espessura acabada de 4 cm, com fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de camada para base de pista de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo Binder, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

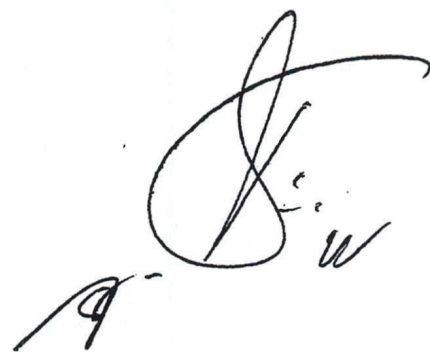
2.4.2 - CAPA DE ROLAMENTO:

Constará dos serviços de aplicação de CBUQ na graduação "D" do Manual de Normas do DER/SP, conforme a necessidade do local, que deverá ser produzido com material tipo CAP 50/60, sendo que a sua dosagem na massa asfáltica deverá ser determinada pelo método Marshall, na espessura rolada e acabada de 3,00 cm através de vibro - acabadora com controle eletrônico, à uma temperatura em nenhuma hipótese inferior a 125 °C no momento da sua aplicação.

Depois de aplicado, efetuar imediatamente a rolagem através de rolo de pneus até obter-se a compactação ideal, com espessura de no mínimo 3,00 cm acabada. O acabamento final deverá ser executado por rolagem através de rolo vibratório auto-propelido de cilindro liso. A abertura ao tráfego poderá ser feita após 12 horas do término do trecho em obras ou imediatamente, se assim a Prefeitura determinar.

Os trechos em execução deverão ser sinalizados pela empreiteira durante as obras, de acordo com a lei vigente, devendo notificar-se com antecedência a Prefeitura Municipal, em seu Departamento de Trânsito, para que a mesma possa proceder à sinalização de trânsito definitiva para que os mesmos possam ser liberados ao tráfego.

A contratante poderá a qualquer momento solicitar através de sua fiscalização a execução de ensaios de qualidade dos materiais aplicados.



3. DRENAGEM:

3.1 GUIA E SARJETA MOLDADA "IN-LOCO", TIPO EXTRUSADA.

Depois de definidos os níveis e declividades dos locais onde serão executados os serviços de guias e sarjetas, serão procedidas as demarcações necessárias para os devidos acertos mecânicos, através de moto-niveladora e acabamento manual. Autorizado pela Fiscalização, o processo a ser utilizado será a execução contínua de guias e sarjetas tipo extrusadas, com máquina extrusora, com perfil de 450 mm, em concreto usinado, Fck = 25 MPa padrão da Prefeitura Municipal. Deverão ser obedecidos rigorosamente os alinhamentos e os greides.

Nas entradas de veículos, as guias deverão ser rebaixadas, em conformidade com as posturas municipais. As juntas serão do tipo "seção enfraquecida", com espaçamentos de 3 (três) a 5 (cinco) metros. A altura das juntas deve ser da ordem de 1/5 (um quinto) da espessura da peça e sua largura não poder ser inferior a 1 (um) centímetro.

3.2 SARJETA MOLDADA "IN-LOCO", TIPO EXTRUSADA.

A sarjeta será executada em concretos simples no traço 1.3.4 com cimento areia e brita nas bordas da pista com inclinação suficiente para transporte das águas tendo uma espessura de 15 cm e largura de 30 cm sendo o concreto com fck mínimo de 25 Mpa. Estas águas serão direcionadas para o ponto mais baixo da avenida e coletada por meio de drenagem existente.

3.3 SARJETÃO MOLDADA "IN-LOCO", TIPO EXTRUSADA.

A sarjeta será executada em concretos simples no traço 1.3.4 com cimento areia e brita nas bordas da pista com inclinação suficiente para transporte das águas tendo uma espessura de 20 cm e largura de 100 cm sendo o concreto com fck mínimo de 25 Mpa. Estas águas serão direcionadas para o ponto mais baixo da rua e coletada por meio de drenagem existente.

Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras, Viação
e Urbanismo



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

051509/2018

OBJETO:

Pavimentação asfáltica de ruas do município

JUSTIFICATIVA:

devido ao grande fluxo de veículos que circulam nas vias do município, a pavimentação das mesmas será de grande importância para o município, gerando assim um maior fluxo de veículos e pessoas, favorecendo o comércio local e a população local.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 004.666.489-01	NOME DO RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa,		CEP DO RESPONSÁVEL: 70067-901

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 46.634.341/0001-10					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SARAPUI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA 13 DE MARCO, 25					
CIDADE: SARAPUI	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 7123	CEP: 18225000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 1532761177
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 4213-7	CONTA CORRENTE: 0066470228			
CPF DO RESPONSÁVEL: 047.158.058-98	NOME DO RESPONSÁVEL: WELLIGTON MACHADO DE MORAES				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA DR. CERQUEIRA CESAR, 365, CASA - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 18225000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 232.142,85	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 9.285,71	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 222.857,14
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 9.285,71	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/08/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	27/08/2023	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 232.142,85
Início Previsto: 11/09/2018	Término Previsto: 11/06/2020	Valor Global:	R\$ 232.142,85
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 232.142,85	Início Previsto: 11/09/2018	Término Previsto: 11/06/2020

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 222.857,14
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 222.857,14 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SARAPUI**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 9.285,71
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 9.285,71 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA LEONCE PINHEIRO CENTRO				
CEP: 18225-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7123 - SARAPUI		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 232.142,85	V.TOTAL: R\$ 232.142,85
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 232.142,85	R\$ 232.142,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 232.142,85			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

capacidade tecnica.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

JUSTIF SUSP.pdf

CR + PUB 875586.pdf

AR OF CM.pdf

OF CM.pdf